

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5012306-16.2022.8.21.0023/RS

1ª Vara Cível da Comarca de Rio Grande/RS

Associação de Caridade Santa Casa do Rio
Grande

Março/2025



Sumário



SANTA CASA
DO RIO GRANDE

1. Considerações Preliminares	3
2. Informações da Recuperanda	4
3. Estágio Processual	6
4. Cronograma Processual	8
5. Composição Societária	11
6. Quadro de Funcionários	12
7. Passivo Concursal	13
8. Passivo Tributário	14
9. Reunião Mensal	17
10. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras	18
11. Plano de Recuperação Judicial	29
12. Checklist	32
13. Questionamentos	33

1. Considerações Preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- **Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à administração judicial,** as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilliaj.com.br>.
- As informações contábeis-financeiras devidamente assinadas utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda por e-mail.
- A atualização das **informações financeiras** é ao mês de **novembro** de 2024; a parte **jurídica**, por sua vez, foi atualizada até **março** de 2025.
- As informações às quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório **não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim.** A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.
- Cumpre destacar, que em **fevereiro de 2025** a Santa Casa remeteu os demonstrativos da competência de **novembro de 2024**.

2. Informações da Recuperanda

- A Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande presta seus serviços desde 1835, tendo adotado a forma de associação civil em 1966.
- Ao longo de sua história, a instituição se tornou o maior complexo hospitalar da região sul, tendo se tornado referência junto ao SUS em diversas especialidades.
- No entanto, em razão de dificuldades no regular desempenho de suas atividades, entre abril de 2015 e maio de 2017 a Recuperanda esteve sob intervenção do Município de Rio Grande/RS, em razão do Decreto n. 13.282, que declarava estado de calamidade pública no setor hospitalar do Sistema Único de Saúde no referido município.
- A medida tomada pelo Poder Executivo Municipal tinha por objetivo garantir a continuidade da prestação dos serviços hospitalares, bem como a recuperação econômico-financeira da instituição, mediante a implantação de um novo modelo da gestão.
- Com o fim da intervenção, o estatuto social da associação foi renovado, constituindo-se um novo quadro de associados e realizando-se a eleição de novos membros para a retomada da gestão própria.
- A despeito das mudanças realizadas na gestão, mantiveram-se as dificuldades econômico-financeiras já vivenciadas nos últimos anos. Assim, foram apontadas na tutela cautelar antecedente, no pedido de recuperação judicial e na conversa com o Diretor e o Superintendente os seguintes fatores como causas concretas de sua situação patrimonial e razões de sua crise econômico-financeira:
 - (i) **Margens negativas do SUS**, diante do rompimento do limite do teto financeiro para atendimentos de média complexidade e do não atingimento das metas físicas para os atendimentos de alta complexidade, o que acaba por impactar consideravelmente no desempenho das atividades, pois mais de 80% dos atendimentos são feitos nessa modalidade;

2. Informações da Recuperanda

(ii) **Baixa de serviços de saúde complementar**, pois os pacientes com plano de saúde acabam escolhendo outros hospitais, já que é de conhecimento público a situação de instabilidade;

(iii) **Aumento do endividamento bancário** (de R\$ 55 milhões em 2015 para R\$ 88 milhões em 2020), em razão da necessidade da Recuperanda de conseguir recursos para o desenvolvimento de sua atividade.

- Atualmente, a entidade já teve seu Plano de Recuperação Judicial votado em AGC, oportunidade em que foi rejeitado, na forma da LREF. Da mesma forma, houve a rejeição acerca da apresentação de Plano Alternativo, bem como da proposta de suspensão da solenidade.
- A questão está pendente de análise pelo Juízo, diante da juntada de petições pela Comissão de Credores Trabalhistas e pela recuperanda requerendo sejam considerados nulos alguns dos votos proferidos durante a AGC, o que poderia alterar o resultado da solenidade.

3. Estágio Processual

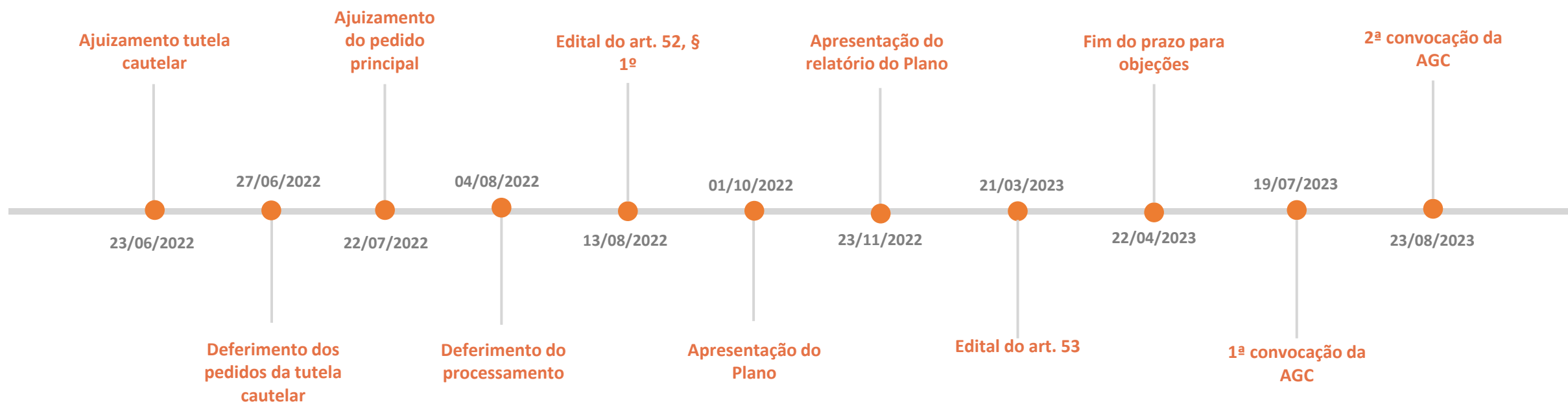
- Trata-se, inicialmente, de tutela cautelar antecedente ajuizada em 23 de junho de 2022, cujo deferimento se deu em 27 de junho de 2022, antecipando os efeitos da recuperação judicial, determinando (i) a suspensão do curso da prescrição das obrigações da devedora sujeitas ao regime e as execuções - inclusive o curso da prescrição das obrigações da devedora sujeitas ao regime e as execuções; e (ii) a abstenção, às instituições financeiras Caixa Econômica Federal, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A e BRDE de realizarem qualquer retenção de valores títulos, depósitos e direitos para fins de pagamento dos instrumentos celebrados com a entidade.
- O pedido principal (isto é, o pedido de recuperação judicial) foi ajuizado em 22 de julho de 2022.
- Em 04 de agosto de 2022 foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O edital previsto no art. 52, §1º da LREF foi publicado no DJE em 13 de agosto de 2022, iniciando-se o prazo de **15 dias corridos** para a apresentação de divergências e habilitações de crédito pelos credores, diretamente pelo site da administração judicial ou pelo e-mail rj.santacasariogrande@scalzilli.com.br.
- O referido prazo foi prorrogado por mais 15 dias corridos, a contar de 16 de setembro de 2022, de modo que se encerrou em 30 de setembro de 2022.
- O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado em 01/10/2022.
- O edital previsto nos arts. 7º, § 2º e 53 da Lei 11.101/2005 (segunda lista de credores e recebimento do plano de recuperação judicial) foi disponibilizado no DJE em 21 de março de 2023, iniciando-se o prazo de 10 dias corridos para a apresentação de impugnação de crédito, nos termos do art. 8º da LREF, e de 30 dias corridos para apresentação de objeções ao plano, na forma do art. 55 da mesma Lei.
- O prazo para objeções terminou, tendo sido apresentadas manifestações contrárias ao Plano por alguns credores. Por isso, houve o agendamento de Assembleia Geral de credores para os dias 19/07/2023 (1ª convocação) e 23/08/2023 (2ª convocação), de forma presencial, no CCMar, em Rio Grande/RS.
- A solenidade ocorrida no dia 19/07/2023 não teve o preenchimento do quórum legalmente previsto, de modo que foi realizada a 2ª convocação no dia 23/08/2023.

3. Estágio Processual

- Na oportunidade, os credores aprovaram pela maioria dos créditos presentes a suspensão da solenidade por até 45 (quarenta e cinco) dias. Posteriormente, houve a homologação da data para a realização da AGC, em 02/10/2023, na SAC.
- Em 02/10/2023 a AGC votou pela suspensão da solenidade até o dia 10/11/2023.
- Em 02/10/2023 a AGC votou celebrou negócio jurídico processual no qual aprovaram a suspensão da solenidade até o dia 22/01/2024.
- Em 22/01/2024 a AGC celebrou negócio jurídico processual aprovando a suspensão da solenidade até o dia 04/03/2024.
- Em 26/02/2024 houve a juntada de termo de adesão de credores suficientes para a celebração de novo negócio jurídico processual visando a extensão do prazo de suspensão da AGC agendada para o dia 04/03/2024 até o dia 17/04/2024, diante da impossibilidade de finalização das negociações entre a entidade e as instituições financeiras.
- Houve a homologação do negócio jurídico celebrado em 27/02/2024, de modo que a AGC do dia 04/03/2024 restou prejudicada, retomando-se os trabalhos em 17/04/2024.
- Houve a apresentação de um novo modificativo em 10/04/2024, com alterações apenas no que se refere às condições de pagamento dos credores financeiros parceiros.
- NA AGC realizada em 17/04/2024, houve a rejeição do Plano apresentado pela recuperanda, da proposta de apresentação de Plano Alternativo pelos credores e de suspensão da solenidade. Na decisão de Evento 1532, no entanto, o Juízo reconheceu a nulidade dos votos de 137 credores trabalhistas, bem como indicou que os requisitos para homologação do PRJ via *cram down* estavam verificados.
- Em 07/02/2025, o Juízo Recuperacional homologou o Plano de Recuperação Judicial da Santa Casa.
- Atualmente, o processo se encontra na fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado.

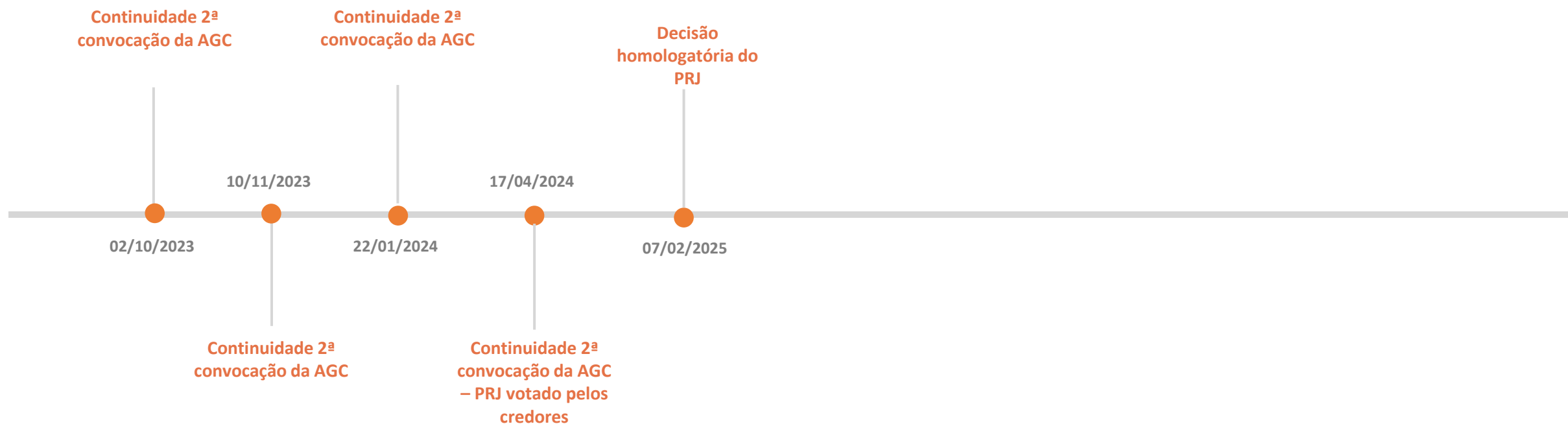
4. Cronograma Processual

4.1 Processo de Recuperação Judicial



4. Cronograma Processual

4.1 Processo de Recuperação Judicial



4. Cronograma Processual

4.2 Verificação de Créditos



5. Composição Societária

- A Santa Casa é uma instituição civil filantrópica sem fins lucrativos, constituída em 30/09/1996, na forma de associação. Abaixo, verifica-se sua estrutura administrativa até dezembro de 2023:



- A Administração Judicial tomou conhecimento por meio dos procuradores da Recuperanda a respeito da saída do 1º Vice – Presidente, Sr. Clóvis da Silva Klinger. Todavia, não foi disponibilizada até o momento a última alteração do Estatuto Social.

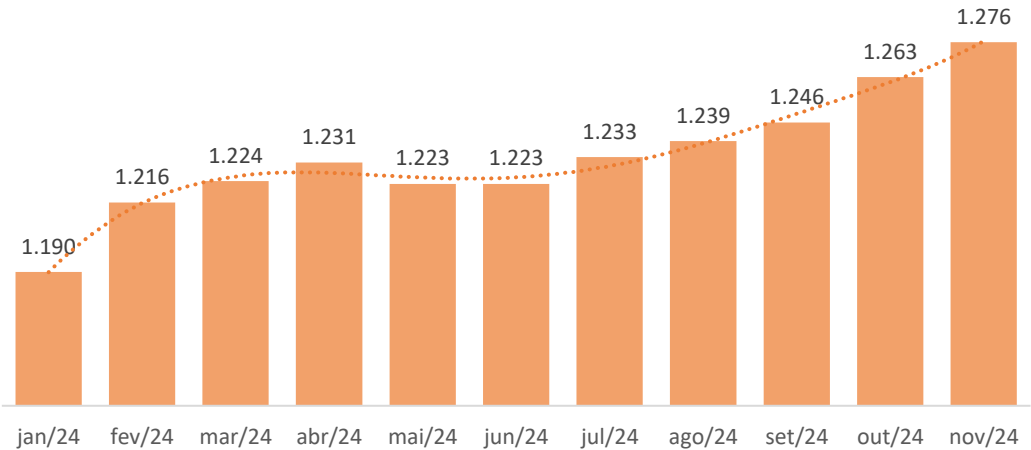
6. Quadro de Funcionários

Em novembro, o quadro de funcionários ativo da Santa Casa era composto por 1.276 colaboradores, de acordo com o controle gerencial e folha de pagamento disponibilizados pela Recuperanda, conforme demonstra analiticamente a tabela abaixo:

Empregados	set/24	out/24	nov/24
N° Colaboradores	1.358	1.373	1.393
Auxílio Doença	93	96	97
Maternidade	8	7	5
Seguro	1	2	2
Processo Judicial	30	28	28
Afastados	132	133	127
Admissão	43	58	40
Desligamento	28	38	33
Total	1.373	1.393	1.400
Total Ativos	1.246	1.263	1.276

No período, ocorreram 33 desligamentos e 40 novas admissões. Observa-se também que 127 colaboradores estão afastados por auxílio-doença, licença maternidade, seguro, ou, ainda, por determinações oriundas de processos judiciais. Destaca-se, ainda, que as verbas rescisórias estão sendo pagas integralmente, conforme os termos e comprovantes de rescisão apresentados.

Quadro de Colaboradores



O gráfico acima apresenta a evolução do número de empregados ao longo dos meses de 2024, de modo que observou-se aumento de 13 funcionários ativos no quadro de colaboradores no mês de novembro de 2024.

Além disso, ao analisar os dados apresentados no gráfico supra, nota-se que, desde julho de 2024, o quadro de colaboradores tem mantido tendência linear em relação às novas contratações.

Por fim, o custo salarial líquido da Santa Casa, no mês de novembro, totalizou R\$ 2,68 milhões, conforme folha de pagamento disponibilizada (FOPAG).

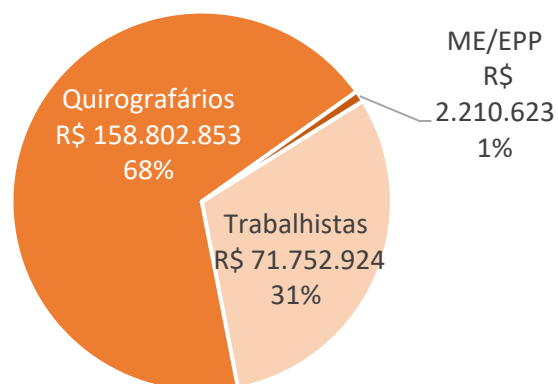
7. Passivo Concursal

O passivo concursal apurado pela Administradora Judicial na fase de verificação dos créditos (art. 7º da LRE) e apresentado na terceira lista de credores, acrescido de incidentes e habilitações, é de R\$ 232,7 milhões.

No total, a Recuperanda possui 2.472 credores, dispostos da seguinte forma:

Classe	Nº Credores	Valor (R\$)	%
I - Trabalhistas	1.960	R\$ 71.752.924	31%
III - Quirografários	311	R\$ 158.802.853	68%
IV - ME/EPP	201	R\$ 2.210.623	1%
Total	2.472	R\$ 232.766.401	100%

Passivo Concursal (R\$)



Do valor total da dívida, 55% se concentra nos credores quirografários listados abaixo:

Classe	Credor	Valor (R\$)
III - Quirografários	Caixa Econômica Federal	R\$ 62.052.412
III - Quirografários	CEEE	R\$ 31.178.094
III - Quirografários	Corsan	R\$ 18.555.955
III - Quirografários	Banrisul	R\$ 16.715.841
Total		R\$ 128.502.302

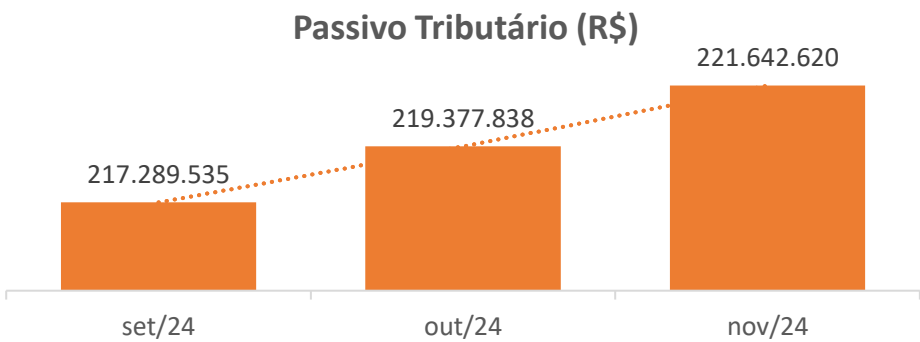
Existem, ainda, credores ilíquidos, os quais foram retirados da lista principal publicada e incluídos em relação à parte.

8. Passivo Tributário

1.1. Obrigações Tributárias: Em novembro, o passivo tributário contabilizado da Santa Casa alcançou a cifra de R\$ 221 milhões, e apresenta a composição disposta no quadro abaixo:

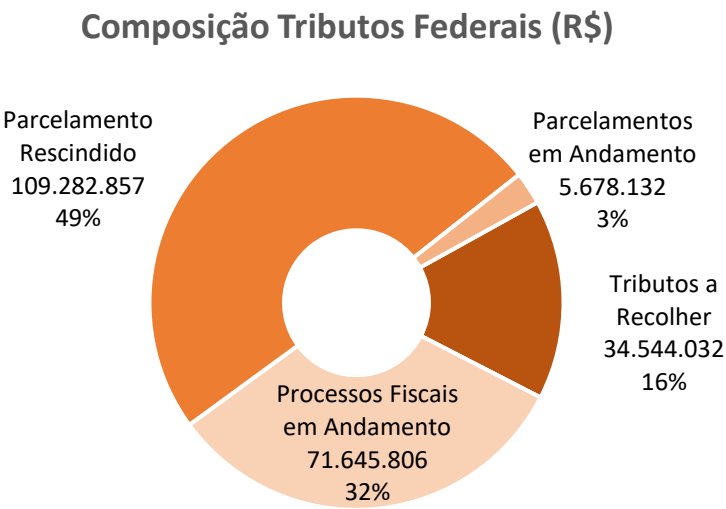
Passivo Tributário (R\$)	N.E.	set/24	out/24	nov/24
Tributos Federais	1.2	216.812.701	218.892.091	221.150.826
IRRF a Recolher		2.037.666	2.251.722	2.486.820
PIS/COFINS/CSLL a Recolher		1.503.096	1.647.099	1.840.552
Parc.Simplificado RFB Cons.Setembro		5.549.420	5.549.420	5.520.690
Parc.Simp.Não Previdenciário		155.431	156.385	157.442
Processos Fiscais em Aberto		70.868.737	71.306.720	71.645.806
Parcelamento Não Previdenciário Res.		55.598.238	55.852.289	56.133.559
FGTS		20.945.103	21.225.111	21.682.279
INSS		4.315.839	4.858.459	5.405.232
Extimativa INSS S/ Recibo de férias		15.358	16.543	24.843
Imposto/Mensalidades Sindicais		14.478	15.440	16.402
FGTS Parcelamento Rescindido		12.293.849	12.293.849	12.293.849
Parcelamento Previdenciário Rescindido		40.464.297	40.649.928	40.855.449
Multas Trabalhistas a Pagar		3.051.190	3.069.124	3.087.904
Tributos Municipais	1.3	476.834	485.748	491.793
ISSQN a Recolher		476.834	485.748	491.793
Total	1.1	217.289.535	219.377.838	221.642.620

Na competência avaliada, os tributos devidos cresceram a monta de R\$ 2,26 milhões (1%), em razão da inadimplência nas obrigações tributárias, principalmente, do aumento relativo aos valores dos encargos trabalhistas. A seguir evidencia-se a variação registrada no período:



Os pormenores a respeito das variações registradas serão abordados nas notas explicativas a seguir:

1.2. Tributos Federais: Em novembro, a Santa Casa registrou a monta de R\$ 221 milhões em obrigações tributárias Federais, segregadas conforme gráfico abaixo:



8. Passivo Tributário

Observou-se incremento de R\$ 2,25 milhões (1%) nos tributos federais em relação ao mês anterior, decorrente, principalmente, da atualização de valores tributários em atraso e de novas apropriações de valores referentes ao mês de novembro. A seguir evidenciam-se as **principais variações** do período:

Tributos Federais - Principais Variações (R\$)		
Conta sintética	Descrição da variação	Valor
IRRF PIS/COFINS/CSLL	Novas apropriações do mês	235.097
		193.453
FGTS	Valores pagos	14.149
	Novas apropriações do mês	471.317
INSS	Valores pagos	17.492
	Novas apropriações do mês	552.978
Parcelamento previdenciário rescindido LP	Atualização de valores do parcelamento previdenciário rescindidos	205.521
Parcelamento não previdenciário rescindido LP	Atualização de valores do parcelamento previdenciário rescindidos em atraso	281.270
Processos fiscais em aberto LP	Atualização de processos fiscais em aberto atrasados ref comp. Novembro	339.086
Total		2.310.363

Em relação à tabela ao lado, não foi possível ratificar os pagamentos devido à ausência de comprovantes de recolhimento. Destaca-se que as obrigações trabalhistas compreendem 87% (30,1 milhões) dos tributos totais de âmbito federal em aberto.

A Recuperanda apresentou relatório de situação fiscal (e-CAC) referente ao mês de novembro; no entanto, o documento contém apenas os valores devidos do referido mês, sem informações sobre os saldos inadimplentes dos meses anteriores. A Administradora Judicial solicitou o envio do documento que contemple o somatório do saldo total devido. Aguarda-se o retorno da Recuperanda para as análises complementares.

A instituição prevê que, no segundo semestre de 2025, será possível apresentar uma nova proposta à PGFN referente à transação tributária, considerando os novos parâmetros estabelecidos.

8. Passivo Tributário

Adicionalmente, a Recuperanda possui os seguintes parcelamentos ativos:

Parcelamento número: 11040-400845/2020-01				
Tributo	Situação	Saldo	Total em atraso	nº parcelas em atraso
IRRF	Ativo	157.442	14312,95	1

Parcelamento número: 0211.00012.0081513577.23-40					
Total de Parcelas	Saldo devedor em outubro(R\$)	Situação	Parcelas devedores	Parcelas Pagas	Parcelas a vencer
60	5.520.690	Ativo	1	13	46

Conforme razão analítico disponibilizado pela Recuperanda, constatou-se que, no mês de novembro, não foram efetuados pagamentos relativos a ambos parcelamentos, em desacordo com o comportamento observado nos meses anteriores, quando ambos os parcelamentos estavam sendo pagos dentro dos prazos estabelecidos.

Questionou-se à Recuperanda sobre as razões que ocasionaram a ausência de pagamentos no mês de novembro, bem como sobre a previsão de retomada dos pagamentos. Aguarda-se o retorno da Santa Casa para análises adicionais.

Por fim, o hospital afirmou possuir parcelamento não previdenciário de R\$ 55,5 milhões, o qual está rescindido. Quando questionada sobre as medidas adotadas para regularizar a dívida, a Recuperanda informou que tentou efetuar transação tributária e aguardava a consolidação do passivo para pleitear um novo parcelamento, alinhado ao fluxo de pagamentos da recuperação judicial. Foi solicitada atualização sobre a adesão a novos parcelamentos, aguarda-se.

1.3. Tributos Municipais: Os tributos municipais compreendem encargos de ISSQN, que no mês de novembro somaram a cifra de R\$ 491 mil, aumento de R\$ 6,04 mil (1%) quando comparado ao mês anterior. A variação identificada no período, ocorreu devido à incidência de novas apropriações mensais. Não registrou-se pagamentos de esfera municipal no período avaliado.

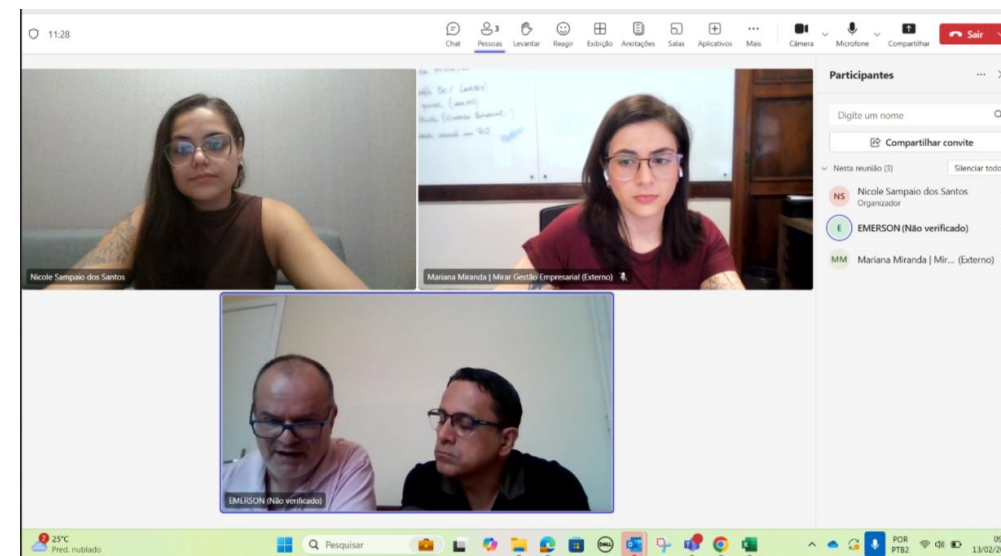
9. Reunião Mensal

No dia **11 de fevereiro de 2025**, foi realizada a reunião mensal por meio da Plataforma Google Meet, com a presença dos representantes da Recuperanda: Srs. Emerson Ferreira e Fabio Freitas, responsáveis pelas áreas operacional e contábil, Mariana Miranda, responsável pela parte jurídica; e Nicole Sampaio, representante do time contábil/financeiro da Administradora Judicial.

Os principais pontos abordados na reunião encontram-se evidenciados abaixo:

Divergência na contabilização de parcelamento: Divergência no parcelamento: Em outubro, foi identificada uma divergência de R\$ 74,3 mil entre o valor informado no extrato do Parcelamento Simplificado RFB (R\$ 5.475.040) e o valor contabilizado no balanço patrimonial (R\$ 5.549.420,46). Questionada sobre a discrepância, a empresa esclareceu que se trata de atualizações nos valores.

Pagamento de despesas essenciais: A Santa Casa informou que realizou a repactuação com a Corsan no mês de novembro, tendo solicitado, portanto, o termo relativo ao acordo da dívida, o envio do comprovante de pagamento da água, bem como atualizações sobre a perspectiva de quitação dos demais valores devidos.



Mudanças no Balancete após Auditoria: A Recuperanda informou que, em relação ao balancete referente à competência de dezembro de 2024, será disponibilizado um balancete preliminar, com data de fechamento em 10/02/2025, antes da auditoria externa, agendada para o dia 17/03/2025. Após a conclusão do processo de auditoria e o encerramento das demonstrações contábeis, será disponibilizado o balancete final, juntamente com uma planilha detalhando as alterações realizadas durante a auditoria.

10. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras

Ativo

Balço Patrimonial - Ativo (R\$)	N.E.	set/24	out/24	nov/24
Ativo Circulante		34.191.405	33.513.084	36.641.357
Disponibilidades	1.1	1.326.686	255.952	288.907
Créditos	1.2	22.948.692	23.238.994	24.287.697
Adiantamentos	1.3	6.777.874	7.107.051	8.918.823
Estoques	1.4	3.127.410	2.904.412	3.140.642
Despesas Antecipadas		10.744	6.675	5.290
Ativo Não Circulante		152.261.605	152.157.303	151.990.239
Precatórios a Receber	1.5	5.700.663	5.700.663	5.700.663
Outros Realizáveis a Longo Prazo	1.6	6.507.834	6.525.788	6.567.900
Imobilizado	1.7	140.053.109	139.930.852	139.721.676
Total		186.453.011	185.670.387	188.631.596

Notas Explicativas (“N.E.”)

1.1. Disponibilidades: As disponibilidades da Santa Casa são compostas por “Caixa” (R\$ 4,55 mil) e “Bancos” (R\$ 286 mil), constituído por contas correntes e de aplicações, cujos saldos foram integralmente ratificados pelos extratos bancários disponibilizados pela Recuperanda. No mês de novembro, a rubrica exibiu aumento de 13% (R\$ 32,9 mil) quando comparado ao mês anterior, em razão, principalmente, do aumento de novos valores de aplicação financeira registrados no período avaliado. Abaixo evidenciam-se as movimentações ocorridas em banco no mês de novembro:

Disponibilidades (R\$)					
	Saldo Anterior (Outubro)	Entradas	Saídas	Saldo Final (Novembro)	Análise da Administradora
Bancos Conta Movimento	11.185	15.816.652	15.810.749	17.089	Conforme Extratos
	Saldo Anterior (Outubro)	Novos Valores Aplicados	Valores Resgatados	Saldo Final (Novembro)	Análise da Administradora
Aplicações Financeiras	240.070	2.377.014	2.347.820	269.265	Conforme Extratos
Total Bancos	251.255	18.193.667	18.158.569	286.353	

Conforme as informações supra, no período, as contas correntes registraram total de R\$ 36,3 milhões em movimentações financeiras, sendo segregadas em entradas (R\$ 18,193 milhões) e saídas (R\$ 18,158 milhões). Os principais pagamentos foram relacionados a produtos para saúde, medicamentos e transportes, enquanto os recebimentos envolveram valores oriundos de clientes particulares, do SUS e de resgates de aplicações.

Além disso, destaca-se que a variação observada no cômputo global da rubrica no mês de novembro resultou, em grande parte, do aumento dos novos valores aplicados (R\$ 2,37 milhões) frente aos resgates realizados (R\$ 2,34 milhões), de modo que o saldo final de aplicações financeiras no período atingiu a monta de R\$ 269 mil, aumento de R\$ 29,1 mil (12%) quando comparado ao mês anterior.

10. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras

Ativo

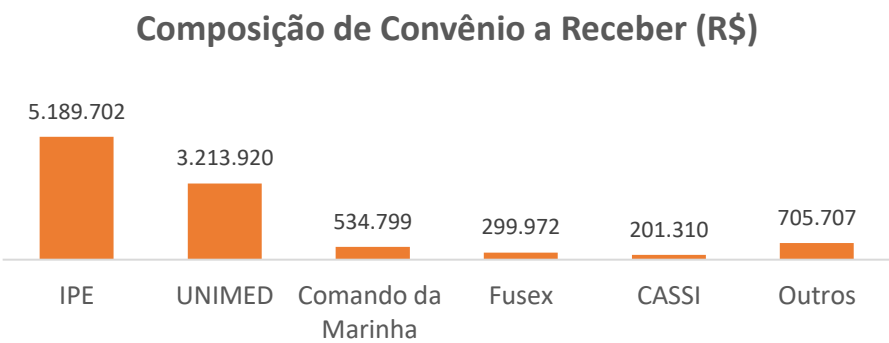
1.2. Créditos: Em novembro, os créditos da Santa Casa exibiram a cifra de R\$ 24,2 milhões, contemplando a seguinte composição:

Créditos (R\$)	set/24	out/24	nov/24
Créditos de Convênios a Receber (SUS)	15.528.331	15.801.537	16.584.389
Convênios e Particulares a Receber	10.709.070	10.690.050	10.937.192
ADM. De Cartões a Receber	46.774	83.791	101.939
Outros Créditos	2.400	1.500	2.060
Provisões para Perdas	(3.337.884)	(3.337.884)	(3.337.884)
Total	22.948.691	23.238.994	24.287.697

Adicionalmente, destaca-se que o saldo também inclui valor **negativo** referente às provisões para perdas, no montante de R\$ 3,33 milhões, quantia que está constituída com base na média das glosas ocorridas nos últimos cinco anos

Ademais, no período avaliado, a rubrica expressou incremento de R\$ 1,04 milhão (5%), motivado, principalmente, pelo acréscimo de 5% (R\$ 782 mil) de incentivos a receber do SUS. A Recuperanda enviou diretamente à Administração Judicial o relatório de contas a receber (Aging List) referente ao mês de novembro de 2024, cujo saldo contabilizado ratifica o apresentado nos demonstrativos contábeis.

Após análise do documento fornecido, foi possível verificar que os principais valores a serem recebidos originam-se de 'Créditos de Convênios' (R\$ 10,1 milhões), os quais estão segregados da seguinte maneira:



Por fim, ressalta-se que, durante o intervalo analisado, a Recuperanda registrou, novamente, a entrada de 'créditos não identificados', totalizando R\$ 3 milhões no mês de novembro. Em competências anteriores, a empresa narrou que os saldos correspondem a recebimentos cuja origem ainda precisa ser identificada, em razão de alterações ocorridas durante a migração de sistema. Ademais, destaca-se que a Santa Casa está empenhada na regularização do respectivo saldo contábil. Nesse sentido, a Administração Judicial continuará a monitorar o caso, com a possibilidade de incluir novas informações nos próximos relatórios.

10. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras

Ativo

1.3. Adiantamentos: Apresenta na sua composição, majoritariamente, os adiantamentos a fornecedores e prestadores de serviços que, em novembro, somaram a monta de R\$ 8,91 milhões, incremento de R\$ 1,81 milhão (25%) em relação ao mês anterior, conforme aduz tabela abaixo:

Adiantamentos	out/24	Novos adiantamentos	Recebimentos/ Pagamento Efetivo	nov/24
Adt. a Funcionários	192.970	1.689.868	199.917	1.682.921
Adt. a Fornecedores	6.914.081	1.391.406	1.069.586	7.235.901
Total	7.107.051	3.081.274	1.269.503	8.918.823

O acréscimo na conta expressa, sobretudo, a elevação nos adiantamentos concedidos a funcionários durante o período.

Destaca-se que 82% dos adiantamentos realizados em novembro referem-se a valores provisionados para o 13º salário, variação consistente com o período em análise, tendo em vista que os pagamentos dessa natureza ocorrem no mês subsequente.

1.4. Estoques: Em novembro, os estoques totalizaram a monta de R\$ 3,14 milhões, expressando aumento de 8% (R\$ 236 mil) em comparação ao mês anterior. A variação registrada no período foi reflexo da estratégia adotada pela empresa de adquirir novos produtos para repor aqueles utilizados no período anterior, considerando o aumento do faturamento registrado em outubro. Destaca-se, ademais, que a Recuperanda disponibilizou o controle de estoques referente à competência analisada, cujo saldo corrobora com o evidenciado no balanço patrimonial disponibilizado, conforme tabela abaixo:

Estoques		
Categoria	Quantidade	Valor total (R\$)
Material medico hospitalar	402.557	1.191.575
Drogas e medicamentos	617.226	889.901
Material de laboratorio	52.590	225.161
Gas medicinal	16.215	92.469
Materiais descartaveis	30.102	55.039
Material de escritorio	164.000	116.873
Material de informatica	11.928	55.269
Material de seguranca do trabalho	292.000	10.375
Dieta enteral	988.000	37.581
Dieta parenteral	222.764	255.724
Generos alimenticios	11.006	2.691
Materiais de higiene e limpeza	2.366	11.865
Materiais de lavanderia	28.560	67.841
Bens de pequeno valor	15.000	781
Materiais de rouparia e confeccao	23.000	115
Material de manutencao	3.000	94
M. de manutencao predial	1.011	525
Opme	186.000	126.764
Totais		3.140.642

10. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras

Ativo

Em análise da tabela acima mencionada, verificou-se que os produtos de maior valor estocado pertencem à categoria 'Drogas e Medicamentos', a qual representa 35% (R\$ 1 milhão) dos estoques totais. Destaca-se que os produtos da categoria mencionada corroboram com a atividade final da Santa Casa, uma vez que se referem a itens essenciais para o funcionamento do hospital.

1.5. Precatórios a Receber: A Santa Casa contabiliza R\$ 5,7 milhões em precatórios a receber, oriundos de reajuste nos valores pagos pelo SUS, PIS/PASEP e contribuições sociais. Vale ressaltar que a rubrica não apresenta variação desde abril de 2023.

Expôs-se anteriormente que R\$ 2,19 milhões correspondem à revisão de perdas no reajuste da tabela do SUS com o Plano Real, classificado no longo prazo devido a um pedido de compensação tributária em análise desde 2012.

Os R\$ 3,5 milhões restantes referem-se a precatórios vencidos de hospitais filantrópicos, ligados ao não pagamento do PIS e ao ressarcimento de valores corrigidos. A Recuperanda apresentou documentação comprobatória dos referidos créditos.

1.6. Outros Realizáveis a Longo Prazo: Tratam-se de bloqueios judiciais (R\$ 5,37 milhões) e bloqueios de créditos a receber (R\$ 1,19 milhão). No mês de novembro de 2024, o grupo de contas expressou majoração de R\$ 42,1 mil (1%), decorrente do aumento de saldos bloqueados no período.

Em relação ao saldo de R\$ 1,19 milhões, a Recuperanda informou tratar-se de valores a receber de anos anteriores e apresentou ofício emitido pelo IPE Saúde e Declaração de Autorização de Baixa assinada pela superintendência da Santa Casa, os quais ratificam o montante contabilizado na rubrica. Questionada quanto ao andamento da liberação do saldo em comento, a instituição informou que não houve movimentação até o momento. Indagou-se o status da liberação, aguarda-se.

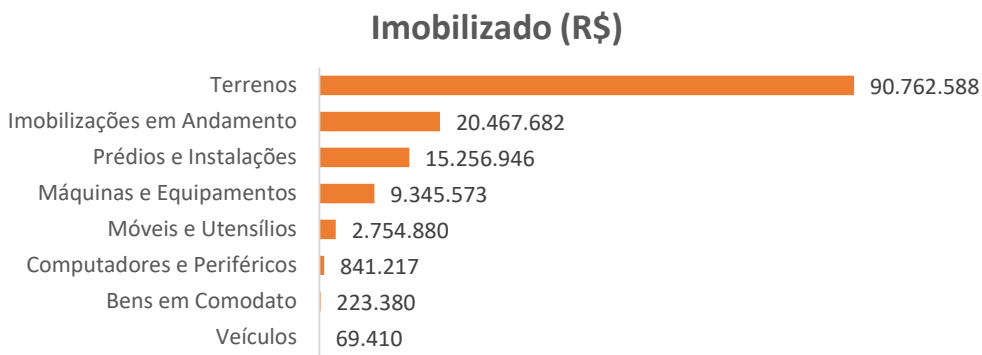
Os bloqueios judiciais, que totalizam R\$ 5,33 milhões, referem-se a valores de competências passadas possivelmente utilizados para quitar passivos, sem documentação que permita validar os montantes, conforme elucidado pela Recuperanda. Acerca do tema, observou-se o parecer de auditor independente reforçando a dificuldade de emitir uma opinião técnica sobre esses valores, dada a ausência de extratos dos agentes financeiros responsáveis pelos créditos.

10. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras

Ativo

Adicionalmente, o aumento recente do saldo decorre do bloqueio de valores previdenciários, levando o departamento jurídico a instaurar ação para sua devolução. Solicitadas as cópias do processo, a Recuperanda esclareceu que não há minutas formais de acordos, apenas pagamentos via guia e embargos quando há bloqueio de verbas impenhoráveis. Em novembro, foi solicitado o envio das guias pagas e dos despachos de liberação, aguarda-se retorno para análises complementares.

1.7. Imobilizado: A Recuperanda possuía no mês de novembro a monta de R\$ 139 milhões em bens imobilizados, já descontados de depreciação, representados principalmente por terrenos, prédios e instalações, máquinas e equipamentos e imobilização em andamento, conforme gráfico a seguir:



No período avaliado, o imobilizado da empresa exibiu retração de R\$ 209 mil devido, sobretudo, do decréscimo advindo do imobilizado em andamento, vinculado ao programa de investimento estadual ‘Avançar na Saúde’, cujos valores de R\$ 440 mil e R\$ 54,5 mil foram repassados à Recuperanda pelos convênios 4260 e 4552, respectivamente.

Em relação aos questionamentos realizados na competência anterior (setembro) a respeito das novas aquisições identificadas, a Santa casa retornou conforme a seguir:

Aquisições				
Valor	Empresa Vinculada	Descrição da Compra	Nota Fiscal Disponibilizada	Data NF
R\$ 180 mil	Rio Grande Máquinas LTDA - EPP	Trata-se de conjunto de móveis sob medida para o setor de oncologia	Sim	02/05/2024
R\$ 32,6 mil	AMMA Comércio de Móveis LTDA	Referem-se a cadeiras de escritórios ergonômicas	Sim	11/09/2024

Destaca-se, que segue pendente o retorno a respeito da data registrada no documento referente ao montante de R\$ 180 mil, considerando que a contabilização foi realizada no demonstrativo de setembro de 2024, enquanto a emissão da nota fiscal ocorreu em maio de 2024. Reiterou-se o questionamento e aguarda-se.

10. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras

Ativo

Além disso, a Recuperanda explicou que as baixas registradas no grupo de contas referente a 'Computadores e Periféricos', tratam-se de equipamentos de imobilizado que foram baixados por obsolescência. Reiterou-se a solicitação de documentos que atestem a respectiva baixa, aguarda-se.

Por fim, a Recuperanda disponibilizou planilha de controle e conciliação de bens do imobilizado, a qual reflete o saldo contabilizado. Contudo, observa-se que o inventário de bens abrange apenas os montantes de imobilizado em uso e suas respectivas depreciações, demonstrando ausência de contabilização de imobilizados em andamento — isto é, ativos que ainda não estão em uso e, portanto, não foram submetidos a depreciação.

Adicionalmente, há obras em andamento que totalizam a monta de R\$ 4,88 milhões, incluindo um cemitério arrendado à funerária Rainha do Mar, cujo valor deveria ser classificado como investimento, excluindo-se, assim, do inventário. Em setembro, solicitou-se atualizações quanto ao respectivo ajuste, em retorno a Santa Casa informou que será realizado o ajuste durante o trabalho de auditoria externa que será realizado no início do ano de 2025.

10. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras

Passivo

Balanco Patrimonial - Passivo (R\$)	N.E.	set/24	out/24	nov/24
Passivo Circulante		63.350.134	65.239.821	71.282.225
Fornecedores e Prestadores de Serviços	2.1	26.585.947	28.121.013	31.235.629
Obrigações Trabalhistas e Fiscais		30.049.201	30.883.823	33.811.611
Outras Contas a Pagar	2.2	6.714.986	6.234.986	6.234.986
Passivo Não Circulante		449.800.539	450.651.362	451.449.768
Empréstimos e Parcelamentos		3.670.538	3.670.538	3.670.538
Contingências Jurídicas RJ		425.038.068	425.933.668	426.778.324
Receitas Diferidas	2.3	21.091.933	21.047.156	21.000.906
Patrimônio Líquido	2.4	-303.785.242	-303.817.822	-303.848.124
Patrimonio Social		-390.659.459	-390.659.459	-390.659.459
Reserva De Reavaliacao		10.926.360	10.926.360	10.926.360
Ajuste De Avaliacao Patrimonial		83.828.931	83.828.931	83.828.931
Realizacao Res.Reavaliacao		-6.644.565	-6.668.812	-6.691.051
Realiz.Res.Ajuste Patrimonial		-1.236.508	-1.244.840	-1.252.904
Total		209.365.431	212.073.362	218.883.870

Notas Explicativas (“N.E.”)

2.1. Fornecedores e Prestadores de Serviços: A Recuperanda contabilizou R\$ 31,2 milhões em dívida com fornecedores e prestadores de serviços no mês de novembro, aumento de R\$ 3,11 milhões (11%) em relação à competência anterior. Nesse sentido, cabe destacar que o grupo de contas referente aos fornecedores vêm apresentando aumento contínuo desde dezembro de 2023.

No que tange à competência avaliada, a Recuperanda pagou R\$ 7,10 milhões a fornecedores e prestadores de serviços, relacionados, principalmente, a fornecedores de materiais diversos e prestadores de serviços médico-hospitalares, e contratou novos serviços no total de R\$ 10,2 milhões. Cabe ressaltar, que 31% (R\$ 9,78 milhões) da dívida total compreende dispêndios com fornecedores de serviços essenciais, sobretudo de *água* (R\$ 5,70 milhões) e *energia elétrica* (R\$ 4,07 milhões).

Destaca-se que esses valores devidos apresentavam crescimento constante até o mês de outubro, em virtude da ausência total de pagamento dessas despesas. Contudo, nesse mês, observou-se o início dos pagamentos relativos às despesas com água, enquanto as pendências relacionadas à energia elétrica permanecem em total inadimplência. Solicitou-se envio do comprovante de pagamento de água, bem como atualizações quanto perspectiva de pagamento dos demais montantes devidos, aguarda-se retorno da Recuperanda para análises adicionais.

A Recuperanda forneceu a relação de fornecedores a pagar, entretanto, não foi possível ratificar o saldo total da rubrica. De acordo com os documentos disponibilizados pela Santa Casa, foi possível validar apenas os saldos relativos a fornecimentos essenciais (Água, Energia e Telefone), que somaram R\$ 9,78 milhões no período.

10. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras

Passivo

No tocante aos demais saldos de fornecedores, não foi possível confirmar os montantes, em razão das discrepâncias entre os valores apresentados nas relações de contas a pagar e os valores constantes no balanço patrimonial. Na presente competência, foi solicitado, novamente, envio de planilha de contas contábeis conciliadas com os valores dos relatórios de contas a pagar (*Aging List*), com o intuito de ratificar os montantes registrados na rubrica de fornecedores.

2.2. Outras Contas a Pagar: Em novembro, a rubrica apresentou saldo de R\$ 6,23 milhões, sem expressar variações em relação ao período anterior. O grupo registrou movimentação no grupo sintético de ‘Créditos a Identificar’, o qual, embora não tenha apresentado saldo ao final do intervalo analisado, registrou o montante de R\$ 465 mil entre entradas e saídas. Esses créditos referem-se a transações específicas cuja identificação está sendo realizada pelo setor financeiro, com base nas contas em aberto de clientes.

2.3. Receitas Diferidas: No período, registrou-se saldo de R\$ 21 milhões em receitas diferidas, redução de R\$ 46,2 mil em relação ao mês anterior. A variação observada no período decorre, exclusivamente, do reconhecimento de receitas registradas no mês de outubro, conforme detalhado na tabela ao lado:

Subvenções à Realizar				
Conta	Saldo anterior (Setembro)	Valor reconhecido como receita no período	Novos valores	Valor final (Outubro)
Convênio 445 2021	36.401	378	-	36.023
Convênio 158 2022	2.143.978	20.378	-	2.123.600
Convênio 224 2022	452.984	5.471	-	447.513
Programa Avancar Conv. 4260	11.432.367	-	-	11.432.367
Programa Avancar Conv. 4552	2.660.346	13.495	-	2.646.851
Programa Avancar Conv. 830	903.953	2.086	-	901.867
Recurso Terminal Luiz Fogliato	499.793	4.443	-	495.350
Termo De Fomento 228/2024	570.000	-	-	570.000
Programa Avancar Conv. 2373	2.347.334	-	-	2.347.334
Total	21.047.156	46.251	-	21.000.906

Em agosto, a Recuperanda reconheceu R\$ 570 mil como receita diferida na conta “Termo de Fomento 228/2024 Conselho”. A Administração Judicial solicitou o contrato correspondente para validar o saldo, e a Santa Casa informou que o contrato passou por alterações e está em fase de aprovação pela prefeitura.

A Administração Judicial continuará acompanhando o caso e fará novas análises conforme as informações forem fornecidas.

10. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras

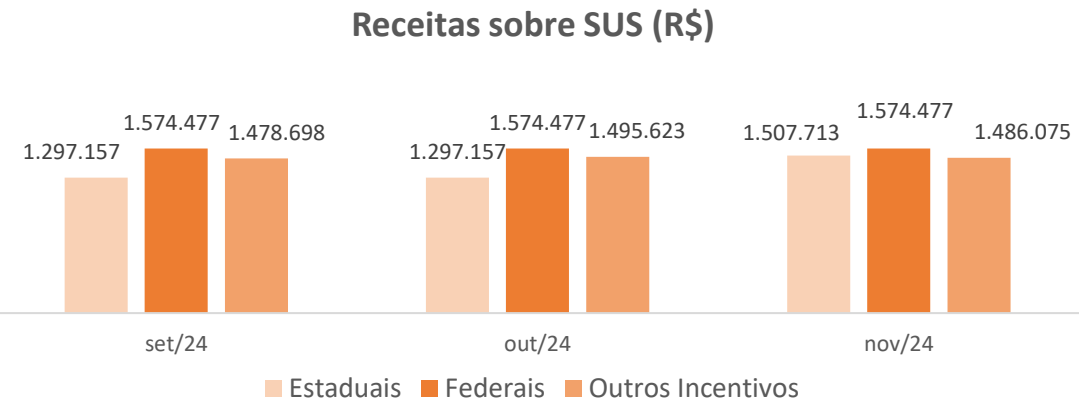
Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício (R\$)	N.E.	set/24	out/24	nov/24
Receita Bruta		9.602.726	10.023.161	10.102.006
(-) Deduções		-18.260	-99.609	-16.563
Receita Líquida	3.1	9.584.465	9.923.552	10.085.443
(-) Custos	3.2	-13.776.972	-12.653.630	-13.070.165
<i>Receita Líquida x Custos</i>		-144%	-128%	-130%
Lucro Bruto		-4.192.507	-2.730.077	-2.984.722
(+) Outras Receitas Secundárias		267.599	380.747	310.472
(-) Outras Despesas Secundárias		-500	-500	-500
Lucro Operacional		-3.925.408	-2.349.830	-2.674.750
(-) Despesas Financeiras		-1.359.132	-1.278.277	-1.188.260
(+) Receitas Financeiras		21.581	137.552	13.712
Resultado Financeiro	3.3	-1.337.551	-1.140.725	-1.174.548
Resultado antes de IR/CSLL		-5.262.958	-3.490.555	-3.849.298
Resultado Líquido	3.4	-5.262.958	-3.490.555	-3.849.298

Notas Explicativas (“NE”)

3.1. Receita: A Recuperanda aufere receita de atendimentos médicos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), incentivos federais, estaduais e municipais, convênios e atendimentos particulares, captação de recursos, doações e alugueis. Em novembro, o faturamento da Santa Casa atingiu a cifra de R\$ 10,1 milhões, expressando majoração de R\$ 78,8 mil (1%) em comparação à competência anterior.

O gráfico abaixo apresenta as variações nos incentivos ao longo do período avaliado:

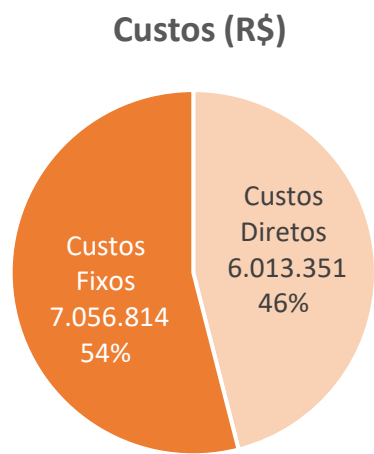


Conforme apresentado no gráfico supra, no período avaliado, constatou-se estabilidade nas receitas provenientes do SUS. Adicionalmente, a Recuperanda informou que, por contrato, há um valor mínimo a ser recebido, conforme a origem dos recursos, com os incentivos estaduais correspondendo a R\$ 1.102.712,54 e os incentivos federais totalizando R\$ 1.553.363,45. Nesse sentido, as variações observadas no período em tela estão relacionadas a incentivos extraordinários e emendas de custeio, os quais não integram os valores contratuais fixos, de modo que a Administradora Judicial solicitou a apresentação de documentos comprobatórios, como, por exemplo, os comprovantes de repasse dos incentivos mencionados, aguarda-se.

10. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras

Demonstrativo de Resultado do Exercício

3.2. Custos: Os custos da Santa Casa expressaram a cifra de R\$ 13,07 milhões no mês de novembro, e são divididos conforme o gráfico a seguir:



Os custos diretos são compostos por insumos e honorários médicos, já os custos fixos, por custos com pessoal, materiais em geral, gastos com serviços de terceiros, manutenção e fornecimentos essenciais. Em novembro, os custos totais da Santa Casa apresentaram aumento de R\$ 416 mil (3%) quando comparado ao mês anterior, sobretudo, devido ao acréscimo de R\$ 821 mil (13%) com os custos fixos, atribuído à normalização de despesas com provisões de férias e décimo terceiro salário que foram registradas no mês anterior.

Nesse sentido, em análise ao razão analítico fornecido pela Santa Casa, verificou-se que, no mês de outubro, ocorreram duas reversões de provisões de férias no somatório de R\$ 867 mil, de modo que reiterou-se o questionamento à Recuperanda os motivos que desencadearam a redução no grupo de contas no período avaliado. Aguarda-se o retorno da Santa Casa para análises adicionais.

Ainda, na competência de novembro, os custos absorveram 130% da receita líquida, expressado aumento de 2% em relação a margem evidenciada no mês anterior, conforme ilustra tabela abaixo:

Custos s/receita líquida (R\$)	set/24	out/24	nov/24
Receita Líquida	9.584.465	9.923.552	10.085.443
Custos	-13.776.972	-12.653.630	-13.070.165
%	-144%	-128%	-130%

Percentualmente os custos passaram de 128% em outubro para 130% de representatividade sobre as receitas líquidas em novembro, acompanhando o aumento de 1% (R\$ 78,8 mil) na receita bruta registrado no período em análise.

10. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras

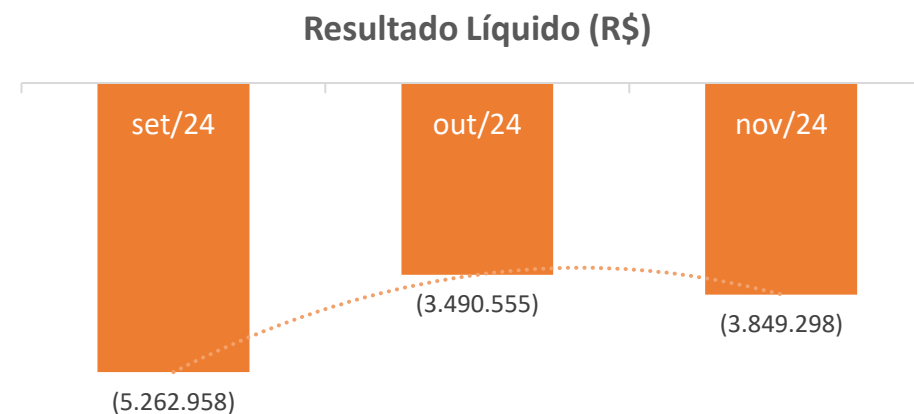
Demonstrativo de Resultado do Exercício

3.3. Resultado Financeiro: Em novembro, o resultado financeiro negativo exibiu majoração de R\$ 33,8 mil (3%), devido à redução nas receitas financeiras da Santa Casa. O decréscimo de R\$ 123 mil (90%) identificado no período nas receitas financeiras da Recuperada ocorre em decorrência dos menores benefícios de descontos de duplicatas recebidos no período, devido à ausência de novas antecipações realizados em novembro.

No que tange às despesas financeiras, registrou-se a monta de R\$ 1,18 milhão na competência avaliada. A conta sintética é composta, sobretudo, por multas e juros de mora sobre obrigações tributárias e trabalhistas (R\$ 1,15 milhão) e despesas bancárias (R\$ 22,8 mil). No período, houve redução de R\$ 90,01 mil (7%), principalmente, em virtude do decréscimo de R\$ 29 mil nas multa e juros de mora sobre obrigações tributárias e trabalhistas.

3.4. Resultado Líquido: No mês de novembro, a Recuperanda registrou prejuízo de R\$ 3,84 milhões, indicando piora no resultado líquido negativo de R\$ 358 mil (10%) em comparação à competência anterior. A ampliação do déficit decorre, sobretudo, do aumento dos custos observado no período, concomitante à redução identificada nas receitas financeiras e outras receitas secundárias.

Abaixo evidencia-se a variação expressa no período avaliado:



Na competência de novembro, solicitou-se à Santa Casa a previsão de faturamento até o final do ano de 2024 e início de 2025. Aguarda-se retorno da Recuperanda para a elaboração de análises adicionais.

11. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Classe	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Valor Total	Observações	
Trabalhistas	12 meses	à vista	R\$ 40 milhões	A origem dos recursos será efetivada através de leilão da UPI Cemitério e da alienação de ativos identificados no item 4.13 do PRJ. Caso a alienação dos ativos destinados não atinja o montante de R\$ 40.000.000,00, o saldo será pago pela Recuperada respeitado o prazo máximo da classe.	

Subclasse	Descrição	Prazo pagamento	Valor	Observações
Prioritários	créditos de natureza estritamente salarial, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de RJ.	até 30 dias a contar da homologação do plano de recuperação	limite de 5 (cinco) salários-mínimos	
Rateio	créditos inferiores ou até R\$ 20 mil	12 meses	até R\$ 20 mil, limitado ao valor do respectivo crédito	O rateio será calculado pela proporção do crédito frente ao quadro geral de credores (somado ao provisionamento dos demais créditos), cujo percentual atribuído representará o valor do crédito a ser recebido. A tabela com os referidos percentuais será apresentada quando da realização dos pagamentos a título de prestação de contas. O saldo de crédito que não for adimplido após o rateio integral (R\$ 40.000.000,00 - quarenta milhões de reais), será considerado como deságio.
Rateio - superior a R\$ 20 mil	créditos superiores a R\$ 20 mil	12 meses	proporcional até o limite do saldo existente (R\$ 40 milhões)	
Créditos ilíquidos	créditos que, no momento da aprovação do plano, não tenham sido, ainda, liquidados perante a Justiça Especializada e habilitados (ou retificados quando já provisionado no QGC) perante o juízo	12 meses, salvo na hipótese de liquidação posterior ao encerramento do processo de recuperação ou superado o prazo de pagamento (01 ano), ocasião em que devedora terá o prazo de 60 dias para efetuar o pagamento	critérios idênticos aos dos créditos sujeitos a rateio	

11. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Classe	Valor Total	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Deságio	Valor após deságio	Correção monetária	Carência	Observações
Garantia Real	-	240 meses	trimestrais	80%	-	TR e juros de 1% a.a.	18 meses para os juros + correção e para o principal, contados da publicação da decisão de homologação do PRJ.	

Classe	Valor Total	Subclasse	Descrição	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Deságio	Correção monetária	Carência	Observações
Quirografários	157.809.653,66								
		Ordinário	todos os credores que não estiverem enquadrado nas condições de credor parceiros, seja ele financeiro ou operacional	240 meses	Anual	80%	TR+ 1% a.a (termo inicial da correção: término do prazo de carência)	18 meses	o primeiro pagamento deverá ocorrer no curso do 19º mês subsequente à homologação do PRJ. A aplicação da correção será realizada com o início dos pagamentos, ou seja, após o término do prazo de carência.
		Operacional Parceiro	todo o fornecedor de bens e serviços (não financeiros) que tenha mantido o fornecimento à devedora durante a RJ, conforme condições dispostas no plano, bem como que tenham votado favoravelmente à aprovação do plano	120 meses	Mensal	50%	TR+ 1% a.a. (termo inicial da correção: término do prazo de carência)	não há	O prazo de pagamento (120 meses) terá início a partir da decisão que homologar o PRJ. O primeiro pagamento deverá ocorrer em até 30 dias corridos após a intimação e os demais pagamentos mensalmente. A adesão à condição de Credor Operacional Parceiro ocorre mediante manifestação expressa do credor, conforme instruções dispostas no PRJ.
		Financeiro Parceiro	instituições financeiras (bancos comerciais, cooperativas de créditos, FIDC, securitizadora, financeiras em geral ou equiparados), de acordo com as regras do Banco Central	240 meses	Mensal	20%	TR+ 0,5% a.m. (termo inicial: data do pedido da recuperação judicial)	12 meses	A contagem do prazo de carência terá início após o encerramento da AGC. O 1º pagamento deverá ocorrer no mês subsequente ao término da carência. A adesão à condição de Credor Financeiro Parceiro ocorre mediante manifestação expressa do credor, conforme instruções dispostas no PRJ.

11. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Classe	Valor Total	Subclasse	Descrição	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Deságio	Correção monetária	Carência	Observações
ME/EPP	2.206.423,11								
		Ordinário	todos os credores que não estiverem enquadrado nas condições de credor parceiros	240 meses	Anual	80%	TR+ 1% a.a	18 meses	o primeiro pagamento deverá ocorrer no curso do 19º mês subsequente à homologação do PRJ. A aplicação da correção será realizada com o início dos pagamentos, ou seja, após o término do prazo de carência.
		Operacional Parceiro	todo o fornecedor de bens e serviços (não financeiros) que tenha mantido o fornecimento à devedora durante a RJ, conforme condições dispostas no plano, bem como que tenham votado favoravelmente à aprovação do plano	120 meses	Mensal	50%	TR+ 1% a.a. (termo inicial da correção: término do prazo de carência)	não há	O prazo de pagamento (120 meses) terá início a partir da decisão que homologar o PRJ. O primeiro pagamento deverá ocorrer em até 30 dias corridos após a intimação e os demais pagamentos mensalmente. A adesão à condição de Credor Operacional Parceiro ocorre mediante manifestação expressa do credor, conforme instruções dispostas no PRJ.

12. Checklist

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)	X	
Analítico	X	
Sintético	X	
2. Razão contábil	X	
3. Extratos bancários	X	
4. Relação de admissões e demissões	X	
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)	X	
6. Passivo extraconcursal	X	
7. Parcelamentos tributários	X	
8. Obrigações vencidas/em atraso	X	
9. SPED contábil	X	
10. SPED's federais	X	

13. Questionamentos

- A Recuperanda não possui questionamentos pendentes, sendo apenas referentes a competência de novembro (atual).

Questionamentos Santa Casa - Novembro																								
Passivo tributário																								
1	A Recuperanda realizou nova tratativa de transição tributária em novembro?																							
2	Em outubro, observou-se incremento de R\$ 2,07 milhões (1%) nos tributos federais em relação ao mês anterior, decorrente, principalmente, da																							
3	I- atualização de valores tributários em atraso (Qual a origem da atualização?)																							
4	II- da inscrição de novos montantes em dívida ativa (Estão sendo visados novos parcelamentos? Há atualizações?)																							
5	Os tributos estão sendo adimplidos?																							
6	Por gentileza, enviar os comprovantes de recolhimento dos tributos pagos de novembro e dezembro																							
7	Foi enviado relatório de situação fiscal (e-CAC) referente ao mês de novembro; no entanto, o documento contém Solicitamos o envio do documento que contemple o somatório do saldo total devido- outubro																							
8	Quais as razões que ocasionaram a ausência de pagamentos de parcelamentos no mês de novembro?																							
9	Há atualização sobre a adesão a novos parcelamentos?																							
Outros Realizáveis a Longo Prazo																								
10	Em relação ao saldo de R\$ 1,19 milhões, a Recuperanda informou tratar-se de valores a receber de anos anteriores e apresentou ofício emitido pelo IPE Saúde e Declaração de Autorização de Baixa assinada pela superintendência da Santa Casa, os quais ratificam o montante contabilizado na rubrica. Em meses anteriores, questionada, quanto ao andamento da liberação do saldo em comento, a instituição informou que não houve movimentação. <u>Qual o status da liberação?</u>																							
Imobilizado																								
11	Em relação ao questionado sobre o imobilizado da competencia de SETEMBRO, por gentileza esclarecer acerca da data registrada no documento referente ao montante de R\$ 180 mil, considerando que a contabilização foi realizada no demonstrativo de setembro de 2024, enquanto a emissão da nota fiscal ocorreu em maio de 2024.																							
<table><tr><th colspan="5">Aquisições</th></tr><tr><th>Valor</th><th>Empresa Vinculada</th><th>Descrição da Compra</th><th>Nota Fiscal Disponibilizada</th><th>Data NF</th></tr><tr><td>R\$ 180 mil</td><td>Rio Grande Máquinas LTDA - EPP</td><td>Trata-se de conjunto de móveis sob medida para o setor de oncologia</td><td>Sim</td><td>02/05/2024</td></tr><tr><td>R\$ 32,6 mil</td><td>AMMA Comércio de Móveis LTDA</td><td>Referem-se a cadeiras de escritórios ergonômicas</td><td>Sim</td><td>11/09/2024</td></tr></table>					Aquisições					Valor	Empresa Vinculada	Descrição da Compra	Nota Fiscal Disponibilizada	Data NF	R\$ 180 mil	Rio Grande Máquinas LTDA - EPP	Trata-se de conjunto de móveis sob medida para o setor de oncologia	Sim	02/05/2024	R\$ 32,6 mil	AMMA Comércio de Móveis LTDA	Referem-se a cadeiras de escritórios ergonômicas	Sim	11/09/2024
Aquisições																								
Valor	Empresa Vinculada	Descrição da Compra	Nota Fiscal Disponibilizada	Data NF																				
R\$ 180 mil	Rio Grande Máquinas LTDA - EPP	Trata-se de conjunto de móveis sob medida para o setor de oncologia	Sim	02/05/2024																				
R\$ 32,6 mil	AMMA Comércio de Móveis LTDA	Referem-se a cadeiras de escritórios ergonômicas	Sim	11/09/2024																				

13. Questionamentos

	Prestadores de serviços
12	Solicitamos envio do termo de repactuação firmado junto com a CORSAN. Solicitamos envio do comprovante de pagamento de água, bem como atualizações quanto perspectiva de pagamento dos demais montantes devidos.
	Fornecedores
13	Não foi possível ratificar os montantes de fornecedores em razão das discrepâncias entre os valores apresentados nas relações de contas a pagar e os valores constantes no balanço patrimonial. Solicitamos, novamente, envio de planilha de contas contábeis conciliadas com os valores dos relatórios de contas a pagar (Aging List), com o intuito de ratificar os montantes registrados na rubrica de fornecedores.
	Receitas diferidas
14	Há atualizações quanto ao envio do Termo de Fomento 228/2024 Conselho
15	Em relação ao decréscimo registrado no mês de SETEMBRO na cifra de R\$ 3,77 milhões (46%), referente à redução das receitas de incentivos do SUS de natureza federal, a Santa Casa, quando questionada, esclareceu que a referida variação decorreu de incentivo destinado ao apoio de afetados pelas enchentes, sendo pago pelo Fundo Estadual e não por meio de convênio formal. Nesse sentido, as variações estão relacionadas a incentivos extraordinários e emendas de custeio, os quais não integram os valores contratuais fixos. <u>Solicitou-se a apresentação de documentos comprobatórios, como, por exemplo, os comprovantes de repasse dos incentivos mencionados.</u>
	Custos
16	Em outubro, houve decréscimo de R\$ 1,47 milhões (19%) com os custos fixos vinculados a despesas com provisões de férias e décimo terceiro salário, conta sintética que passou do saldo negativo de R\$ 1,014 milhões no mês de setembro para a cifra positiva de R\$ 227 mil em outubro. Nesse sentido, em análise ao razão analítico fornecido pela Santa Casa, verificou-se que, no mês de outubro, ocorreram duas reversões de provisões de férias no somatório de R\$ 867 mil. <u>Quais os motivos que desencadearam a redução no grupo de contas no período?</u>
	Receita bruta
17	Qual a previsão de faturamento até o final do ano de 2024 e início de 2025?